



DECRETO N.º 063/2022

SÚMULA: Deferimento de Férias de
Conselheiro Tutelar.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as Férias do Conselheiro Tutelar o Sr. Clelio Barbosa dos Santos.

DECRETA,

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO**, férias ao Sr. Clelio Barbosa dos Santos no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 02 de Maio de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal